



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 172/2024

DESIGNA ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA REFERENTE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a necessidade da implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Considerando a necessidade de cumprimento dos arts. 23, inciso III, e 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que determinam a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Camila Melgaço Nogueira**, matrícula 0000761 para o exercício da função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Amontada referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deverá exercer as seguintes atribuições constantes no art. 6º da Resolução nº 006/2024, de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º Fica assegurado ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I - acesso direto à Mesa Diretora;

II - pronto apoio das unidades administrativas no atendimento das solicitações de informações demandadas pelo encarregado em relação às operações de tratamento de dados pessoais;

III - Assessoria e Consultoria contínua por meio de empresa especialmente contratada nos assuntos que pertinentes a LGPD; e,

IV - contínuo aperfeiçoamento por meio de treinamentos e capacitações relacionadas com segurança da informação e proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo encarregado não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 16/08/24

Referente a Designa en-

carrigado pelo trata-
mento de dados pessoais
da Câmara Municipal.

Servidor Matrícula nº 169

00008-3

Amontada - CE., 16 de agosto de 2024.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Presidente